

PORTARIA Nº 076/2.023
De 27 de março de 2.023

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: O **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, regulamentado pelo Decreto nº 002/2022, no valor diário de R\$ 23,00 (vinte e três reais), será pago proporcionalmente aos dias úteis efetivamente trabalhados no mês, conforme apurado em folha de frequência, até o último dia útil do mês vigente.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.


RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente – CONSAÚDE